

#### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DIVISÃO DE MONITORIA EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA 2020 INSTITUTO BIOMÉDICO - CMB DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA - MMO

### 1. IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1. Instituto Biomédico.
- 1.2. Departamento de Morfologia.

Projeto: A Histologia na Medicina Veterinária (MMOP0006). 1.3.

- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto:
- Histologia VII (curso de Medicina Veterinária);
- Histologia VIII (curso de Medicina Veterinária).
- 1.5. Professor orientador vinculado ao Projeto: Maurício Alves Chagas.
- 1.6. Número de vagas oferecidas: 1 (uma) vaga.

## 2. INSCRIÇÕES:

- 2.1. Período: 21/08/2020 a 24/08/2020.
- 2.2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro *on line* dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da **MONITORIA** (<a href="http://sistemas.uff.br/monitoria">http://sistemas.uff.br/monitoria</a>). As inscrições devem ser feitas no Projeto A Histologia na Medicina Veterinária (MMOP0006).

**OBSERVAÇÃO:** O(a) candidato(a) deverá enviar e-mail e número de *whatsapp* ao (à) presidente da banca examinadora assim que realizar a inscrição na seleção para que o(a) mesmo(a) entre em contato para passar o e-mail de convite para acessar o link da seleção no Google Meet ao (à) candidato(a) e falar sobre criação de grupo de whatsapp, caso seja necessário. E-mail: mauricioac@id.uff.br

2.3. Pré-requisitos para as inscrições: ter **cursado e obtido aprovação** nas disciplinas **Histologia VIII** <u>e</u> **Histologia VIII**.

# 3. COMPROVANTE DO CUMPRIMENTO DE PRÉ-REQUISITOS FIXADOS PELO PROJETO DE MONITORIA:

- 3.1. O candidato deverá **comprovar que está regularmente inscrito** em seu curso na UFF.
- 3.2. O candidato deverá **comprovar o cumprimento dos pré-requisitos** fixados no **item 2.3** deste Edital.

### 4. SELEÇÃO:

- 4.1. Data, Horário e Local On Line de Realização da Seleção: **26/08/2020** às **14:15h** no **meet.google.com/via-hqwy-ifj.**
- 4.2. Ementa: Tecidos básicos: Epitelial, Conjuntivo, Cartilaginoso, Sangue, Ósseo, Muscular, Nervoso. Sistemas orgânicos: Circulatório, Respiratório, Digestivo, Glândulas anexas ao Tubo Digestivo, Tegumentar, Imune, Reprodutor Masculino, Reprodutor Feminino, Endócrino, Urinário.
- 4.3. Critérios de Seleção:

"Critérios classificatórios"

- A. Avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto;
- B. Avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos;
- C. Entrevista realizada de forma síncrona.
- 4.4. Bibliografia Indicada:
- Histologia Básica Junqueira e Carneiro.
- Netter Bases da Histologia Ovalle e Nahirney.
- Histologia Veterinária Aplicada Banks.
- Tratado de Histologia Veterinária Samuelson.
- 4.5. Nota mínima para aprovação no Concurso: 7,00 (SETE).
- Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus.
- As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos, terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(a)(s) filho(a)(s) para comprovar o direito ao bônus.
- •É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos anteriormente à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.
- 4.6. Critérios de Desempate (em caso de empate serão adotados os critérios a seguir):
- Maior nota obtida na entrevista:

- Matrícula mais antiga na UFF;
- Candidato mais velho.

#### 5. DATA E LOCAL DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 5.1. Os resultados serão divulgados no dia 30/08/2020 na página da MONITORIA (<a href="http://sistemas.uff.br/monitoria">http://sistemas.uff.br/monitoria</a>) e no dia 31/08/2020 na página do DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA (<a href="http://mmo.sites.uff.br">http://mmo.sites.uff.br</a>).
- 5.2. Instâncias de Recurso:
- 1ª: MMO (Departamento de Morfologia mmo.cmb@id.uff.br) até 72h após a divulgação dos resultados na página da MONITORIA.
- 2ª: **DMO** (**Divisão de Monitoria dmo.prograd@id.uff.br**) até **72h** após a divulgação do resultado do recurso pelo **MMO**.

# 6. ACEITAÇÃO DA VAGA E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

- •O(a) candidato(a) classificado(a) no processo seletivo terá o prazo **até o dia 10/09/2020** para **aceitar a vaga** no **Sistema de Monitoria** e encaminhar ao endereço eletrônico do **Departamento de Morfologia** (<a href="mmo.cmb@id.uff.br">mmo.cmb@id.uff.br</a>), o **Termo de Compromisso** (gerado pelo Sistema de Monitoria) devidamente **assinado e digitalizado.**
- Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido e será chamado o candidato subsequente.

### **OBSERVAÇÕES:**

- O(a) candidato(a) classificado(a) terá que cumprir carga horária semanal de 12 (doze) horas.
- O(a) candidato(a) classificado(a) terá que zelar pelo cumprimento do termo de compromisso assinado.
- As atribuições do(a) monitor(a) são exclusivamente auxiliares, não sendo permitido ao monitor(a) a condução de atividades docentes, em substituição ao professor da disciplina.
- •O (a) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a) não deve estar incluído (a) em nenhum outro programa de bolsas. Somente será permitido acúmulo com bolsa/auxílio, concedida em função da condição social do monitor, em cujo edital não conste impedimento.

Niterói, 20 de agosto de 2020.